



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 161 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o recesso natalino e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município nos dias: 26, 27, 28, 29/12/2017.

§ 1º - Nos dias 25/12/2017 feriado de Natal

§ 2º - 01/01/2018, feriado de Confraternização Universal (Ano Novo).

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;

II – Serviços de urgência e emergência na assistência social

III - Conselho tutelar;

V – na área de limpeza pública, que deverá ser realizada nos dias 26 e 29/12 ;

VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 22/12/2017

referente dispõe sobre

recesso natalino

(...)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.